



PROJETO DE LEI Nº 07/2024

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente inclusão de rubricas orçamentárias, na Ação 2019 - Manutenção FUNREBOM, devidamente autorizado pela Lei 4187 de 27 de dezembro de 2023.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04 Secretaria de Administração

04.08 FUNREBOM – FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

04.0182.0002.2019 Manutenção FUNREBOM

3.3.3.90.30.00.00.515 – Material de Consumo.....	R\$	60.000,00
3.3.3.90.36.00.00.515 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física.....	R\$	10.000,00
3.4.4.90.51.00.00.515 – Obras e Instalações.....	R\$	100.000,00
3.4.4.90.52.00.00.515 – Equipamentos e material permanente.....	R\$	100.000,00
3.3.3.90.39.00.00.515 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R\$	60.000,00
TOTAL.....	R\$	330.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado o:

Excesso de Arrecadação da fonte 515, conta nº 31.614-8	R\$	330.000,00
TOTAL.....	R\$	330.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 08 de fevereiro de 2024.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária